



ATA N.º 064/23, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATA N.º 064/23, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Com início às 9h23min, na sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sito à Av. Maria Guiotti, n.º 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de novembro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodriguinho da Ótica e, conforme assinaturas apostas em livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Clebim da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco e Zélia Canhete. Estiveram ausentes os seguintes Vereadores: Denilson Castro, Júnior da Metasa e Wanderley do Moto Táxi. **01 – ABERTURA REGIMENTAL:** **a – Declaração:** A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. **b – Leitura de um trecho da Bíblia:** Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Marquim Mega Som. **02 – EXPEDIENTE DO DIA:** **I – Leitura, Discussão e Votação das Atas das Sessões Anteriores:** Ata n.º 062/23, da Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2023 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 09 votos favoráveis. À vista disso, o Senhor Presidente comunicou que ficará dispensada a leitura da Ata, que será fixada no Mural da Câmara e, caso haja quaisquer retificações ou questionamentos, tal Ata voltará à apreciação do Plenário, caso não, será mantida sua aprovação. **II – Comunicações da Mesa:** Não houve. **III – Leitura de Matérias e Proposições:** **A – Recebidas do Poder Executivo:** Não houve. **B - Recebidas de Diversos:** Convite – 16º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais, realizado pela Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM), entre os dias 05 e 08 de dezembro, em Brasília-DF, com o tema: “O Desenvolvimento da Atividade Legislativa nos Municípios” – a Mesa Diretora recebeu o convite, que ficará disponível na Secretaria Administrativa para quem desejar apreciá-lo. **C – Apresentado pelos Vereadores:** **1 – Ofícios e Correspondências:** Não houve; **2 – Emendas à Lei Orgânica do Município:** Não houve; **3 – Ante-Projetos:** **3.1 – de Leis:** Não houve; **3.2 – de Leis Complementares:** Não houve. **3.3 – de Decretos Legislativos:** Não houve; **3.4 – de Resoluções:** Não houve. **4 – Requerimentos:** N.º 089/23, de autoria do Vereador Neneco, subscrito pelos demais Vereadores, que requerem o registro de pesar pelo falecimento da Profª. Soraia Maria Silva, ocorrido recentemente – o requerimento foi encaminhado à Secretaria Administrativa para as devidas providências; N.º 090/23, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que requer a inserção em pauta do Projeto de Lei n.º 036/23, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar terreno que especifica via utilidade pública, com finalidade exclusiva de ampliação da área do Cemitério Municipal Esplanada, e dá outras providências”. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado por 09 votos favoráveis; N.º 091/23, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa, que requer a inserção em pauta do Projeto de Lei Complementar n.º 007/23, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Anexo I, da Lei Complementar n.º 165/2021 que dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio e dá outras providências”. Não houve discussão. Colocado em votação, foi aprovado por 09 votos favoráveis. **5 – Indicações:** Não houve. **6 – Pedidos de Informação:** Não houve. **7 – Recursos:** Não houve. **V – Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no livro próprio:** Não houve. **VI – Participação Popular:** Não houve. **03 – ORDEM DO DIA:** **I – Tramitação em Regime Ordinário:** **A – Projeto de Lei:** **1º – N.º 037/23:** de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no orçamento de 2023, na forma que especifica e dá outras providências”. Feita a leitura deste, foi dispensada a leitura dos Pareceres das Comissões, realizada em 1º turno. Colocado em discussão em 2º turno, ninguém se

“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás”.

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiáz Cavalcanti Nogueira

CEP 75200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39 – CNPJ 03.323.686/0001-40

Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610 e 3461-5397

Fazendo
por você.

[Assinatura]



ATA N.º 064/23, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Lei n.º 037/23 foi aprovado por 09 votos favoráveis; 2º – N.º 036/23, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar terreno que especifica via utilidade pública, com finalidade exclusiva de ampliação da área do Cemitério Municipal Esplanada, e dá outras providências”. Feita a leitura deste, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria. Colocado em discussão em 1º turno, O Vereador Dr. Sandro Barbosa fez uso da palavra e ressaltou a importância do projeto de lei em exame. Embora tenha havido um excesso jurídico por parte do Poder Executivo, que poderia ter realizado a desapropriação de terreno por meio de decreto, conforme consta nos pareceres, o Vereador disse ter ficado feliz em ver o Poder Executivo buscando a parceria do Poder Legislativo nas decisões do Município. Quanto à ampliação do cemitério, mencionou que o projeto possibilitará a manutenção do lugar e, quanto ao valor, percebe-se, por meio das avaliações feitas tanto pelo Município quanto pelo proprietário da área a ser desapropriada, que os valores foram acordados entre as partes, não havendo questionamentos. Destarte, concluiu que se trata de uma área pequena, que logo precisará ser ampliada novamente, mas que, dada a urgência da situação, será o suficiente por enquanto. A Vereadora Marina da Farmácia fez uso da palavra e apresentou, verbalmente, o requerimento N.º 092/23, que requer a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a presente Sessão Ordinária, para aprovação do projeto de lei, haja vista que há pouquíssimas covas e diz respeito a uma situação de saúde pública. O Vereador Neguim fez uso da palavra e parabenizou o Vereador Dr. Sandro Barbosa e a Vereadora Marina da Farmácia pela apresentação dos requerimentos visando acelerar os trâmites do Projeto de Lei n.º 036/23, visto que é de extrema urgência sua aprovação. Ademais, a Vereadora Marina da Farmácia explicou que foram feitas duas avaliações, uma mercadológica, por parte de quem está vendendo o terreno, e uma avaliação por parte de comissão própria da Prefeitura. Desse modo, o terreno foi avaliado em R\$ 963.000,00 (novecentos e sessenta e três mil reais) e a Prefeitura, de forma amigável e consensual com o proprietário, conseguiu a redução do valor para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), bem como conseguiu o parcelamento, em 06 (seis) vezes, da quantia. Esclareceu que se faz importante a exposição dos fatos para que os piresinos saibam o custo da desapropriação para os cofres públicos. Posto isso, foi colocado em discussão o requerimento da Vereadora Marina da Farmácia e ninguém se manifestou. Colocado para votação, foi aprovado por 09 votos favoráveis. B – Projeto de Lei Complementar: 1º – N.º 007/23, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Anexo I, da Lei Complementar n. 165/2021 que dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio e dá outras providências”. Feita a leitura deste, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da Matéria. Colocado em discussão em 1º turno, o Vereador Dr. Sandro Barbosa fez uso da palavra e apresentou emendas aditivas ao projeto de lei. Assim sendo, a Vereadora Marina da Farmácia, membro da Comissão de Justiça e Redação, pediu prazo para posterior análise das emendas aditivas pela Comissão, haja vista a ausência do Vereador Júnior da Metasa, presidente. O Vereador Neneco, membro, se mostrou a favor do pedido – a Mesa Diretora deferiu a solicitação e encaminhou o projeto de lei complementar à Comissão de Justiça e Redação e à Assessoria Jurídica. 04 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Presidente justificou as ausências dos Vereadores Denilson Castro, Júnior da Metasa e Wanderley do Moto Táxi. Ao ensejo, reforçou o convite feito pelo presidente e vice-presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura de Pires do Rio (SINDISPREM), Sr. Marcelo Leite e Sr. Leandro Tavares, para a Cerimônia de Posse da Diretoria do SINDISPREM, biênio 2023/2025, a realizar-se no dia 23 de novembro de

“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás”.

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira
CEP 75200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39 – CNPJ 03.323.686/0001-40
Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610 e 3461-5397

Fazendo
por você.



ATA N.º 064/23, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

2023, às 19h00min, na Câmara Municipal. **05 – ENCERRAMENTO NOS TERMOS**

REGIMENTAIS: Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em Nome de Nossa Senhora Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Ordinária às 10h03min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, que a digitei e após discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Vereador Rodriguinho da Ótica
Presidente.

Vereador Wanderley do Moto Táxi
Vice-Presidente.

Marina da Farmácia
1ª Secretária.

Vereador Neneco
2º Secretário.

Mil.